



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

EDITAL N.º 193/2016

DELIBERAÇÕES COM EFICÁCIA EXTERNA

----- **DR. ANTÓNIO MANUEL ASCENÇÃO MESTRE BOTA**, Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar. -----

----- **TORNA PÚBLICO:** -----

----- Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, as **deliberações de eficácia externa** proferidas na reunião Extraordinária do Órgão Executivo, realizada no dia **28 de outubro de 2016:** -----

1.º – GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA VIGORAR NO ANO DE 2017: -----

A Câmara **deliberou:** -----

1º - Aprovar as Grandes Opções do Plano e Orçamento, para o ano 2017, documentos, estes, que ficam arquivados na pasta anexa, ao livro de atas. -----

2º - Submeter os documentos em apreço à apreciação e aprovação da próxima sessão ordinária da Assembleia Municipal. -----

2.º – MAPA DE PESSOAL PARA VIGORAR NO ANO DE 2017:-----

A Câmara **deliberou:** -----

1.º - Aprovar o Mapa de Pessoal para 2017, cujo original, fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas. -----

2.º - Aprovar o Mapa Resumo dos Postos de Trabalho necessários, por cargo/carreira/categoria do Município de Almodôvar – **Anexo I;** -----

3.º - Aprovar o Mapa Resumo dos Postos de Trabalho por carreira/categoria, ocupados pelos recursos humanos afetos à Residência de Estudantes de Almodôvar – **Anexo II;** -----

4.º - Aprovar o Mapa Descritivo do Perfil de Competências transversais nos diferentes cargos/carreiras/categorias dos trabalhadores municipais – **Anexo III;** -----

5.º - Aprovar, de Afetação dos trabalhadores municipais, aos diferentes serviços e unidades orgânicas - **Anexo IV.**-----



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

6.º - **Submeter** os documentos em apreço à **apreciação e deliberação** da próxima sessão da **Assembleia Municipal**, conforme disposto do n.º 4 do artigo 29º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.-----

7.º – **Aprovar a publicitação, por afixação nas instalações municipais e inserção na página eletrónica**, aí devendo permanecer, após aprovação do documento pelo Órgão deliberativo. -----

3.º - **ATUALIZAÇÃO DAS TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS CONSTANTES NA TABELA ANEXA AO REGULAMENTO DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS, PARA VIGORAR O ANO ECONÓMICO DE 2017:** -----

A Câmara **deliberou:** -----

1.º - **Aprovar, a manutenção** da Tabela de Taxas, que deverá **acompanhar a proposta das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano 2016, e submeter a mesma para conhecimento da Assembleia Municipal**, para, em conjunto, vigorarem a partir do dia 02.JAN.2017; -----

----- Nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara **por unanimidade**, deliberou **aprovar todas as deliberações presentes, em minuta**. -----

----- Para que não se alegue desconhecimento, mandei passar este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Município de Almodôvar, 04 de novembro de 2016

O Presidente da Câmara,

- Dr. António Manuel Ascensão Mestre Bota -